

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, NA FORMA QUE INDICA

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP**, estabelecida na Cidade de Massapê/CE, sito à Rua do Comercio, nº 429, Mumbaba, CEP 62.142-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.314.392/0001-42 - MATRIZ, E-mail: construtoranovaterra@hotmail.com, Telefone: (88) 9.9433.7208 / (88) 3643-3007 / (88) 9.9916-5208, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal o Sr. **FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 862.813-SSP-CE e do CPF nº 061.653.893-68, residente e domiciliado na Rua Sinhá Sabóia, nº 156, CEP 62.02050-280. Têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO** aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0211/2021-SMS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-SMS**. Conforme processo nº **P171200/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº **0211/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 04/11/2021 e findando em 01/02/2022 para **EXECUÇÃO**, e 90 (noventa) dias iniciando dia 22/01/2022 e findando em 21/04/2022 para a **VIGENCIA**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 0701.10.301.0072.1370.44905100.121100000 (Tesouro Municipal).

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 03 de Dezembro de 2021.



REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE



FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS
CPF nº 061.653.893-68
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.


CPF.: 027.750.063-02

2.

José Ramiro Duarte Lima
CPF.: 624.883.163-21

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE



756	INABELE SOUZA MACIEL	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
757	JAILSON ROCHA DE PAIVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
758	JANIEL DO NASCIMENTO POTES FILHO	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
759	JENIA VICTOR DE SAUS VASCONCELOS	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
760	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
761	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
762	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
763	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
764	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
765	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
766	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
767	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
768	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
769	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
770	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
771	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
772	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
773	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
774	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
775	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
776	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
777	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
778	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
779	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
780	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
781	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
782	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
783	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
784	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
785	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
786	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
787	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
788	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
789	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
790	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
791	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
792	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
793	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
794	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
795	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
796	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
797	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
798	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
799	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
800	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
801	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
802	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
803	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
804	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
805	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
806	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
807	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
808	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
809	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
810	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
811	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
812	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
813	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
814	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
815	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
816	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
817	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
818	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
819	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
820	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
821	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
822	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
823	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
824	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
825	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
826	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
827	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
828	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
829	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
830	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
831	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
832	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
833	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
834	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
835	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
836	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
837	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
838	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
839	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
840	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
841	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
842	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
843	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
844	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
845	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
846	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
847	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
848	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
849	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
850	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
851	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
852	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
853	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
854	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
855	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
856	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
857	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
858	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
859	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
860	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
861	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
862	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
863	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
864	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
865	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
866	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
867	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
868	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
869	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
870	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
871	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
872	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
873	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
874	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
875	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
876	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
877	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
878	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
879	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
880	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
881	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
882	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
883	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
884	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
885	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
886	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
887	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
888	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
889	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
890	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
891	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
892	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
893	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
894	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
895	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
896	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
897	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
898	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
899	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO
900	JERONIMO DA SILVA SILVA	ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	F ANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sr. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42 - MATRIZ. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0211/2021-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-SMS. Conforme processo nº P171200/2021. DA VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do contrato nº 0211/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 04/11/2021 e findando em 01/02/2022 para EXECUÇÃO, e 90 (noventa) dias iniciando dia 22/01/2022 e findando em 21/04/2022 para a VIGÊNCIA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Fausto dos Santos. DATA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora jurídica Jurídica da Sms.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 151/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICA RODLENE MESQUITA EIRELLI-CREFI inscrita no

CNPJ sob o nº 20.739.803/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 151/2017-SMS, proveniente do Credenciamento nº 005/2017, conforme processo nº P172555/2021. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 151/2017-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 151/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/12/2021 a 03/12/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: hospitais e Clínicas - Produção SUS 0701.10.3.02.0072.2316.33903 900.1214000000 - Federal 0701.10.302.0072.2316.33903 900.1220000002 - Estadual 0701.10.302.0 072.2316.33903900.1 211000000 - Municipal 0701.10.122.00 72.2379.33909100 .1211000000 - Judicial 0701.10.302 .0072.2316.33903 900.1220000002 - Estadual (Hospital Polo) COVID: 0701.10.302 .0073.2384.339 03900.1214210000 - Federal 0701.10.302.0 073.2384.339039 00.1211000000 - Municipal 0701.10.302 .0073. 2384.33903900. 1290000000 - Outros recursos vinculados à Saúde do orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Rodlene Mesquita Do Nascimento. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 139/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: M.K.C. PONTE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.549/0001-00. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 139/2017-SMS, proveniente do Credenciamento nº 005/2017, conforme processo nº P172553/2021. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 139/2017-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA STIMA do contrato nº 139/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/12/2021 a 03/12/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.3.02.0072. 2316.33903900 .1214000000 - FEDERAL. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mayara Kerly Coelho Ponte. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 144/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.431.816/0001-87. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 144/2017-SMS, proveniente do Credenciamento nº 005/2017, conforme processo nº P172557/2021. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 144/2017-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 71.998,08 (setenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do contrato nº 144/2017-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/12/2021 a 03/12/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.302.0072.2316.33 903900.12140 00000 - FEDERAL. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Jamilly Ribeiro Duarte. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0038/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. CNPJ nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0038/2020-SMS, decorrente da T.P. nº 073/2019-SMS/CPL, conforme processo nº P172318/2021. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 0038/2020-SMS, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo